

PORTARIA Nº. 1769/2023, DE 03 DE agosto DE 2023.

“Altera a composição da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 011/2023, emitido pela Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg - ASAUNIRG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, passando a ter a seguinte estrutura:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ricardo Batista de Oliveira	Presidente
Emerson Djiscar Teixeira B. Lima Barros	Membro
Frésio Santos Veras	Membro
Jairo Rodrigues da Silva	Membro
Letícia Melo Abreu	Membro
Siméia Martins de Castro	Membro
Gilson Gonçalves Barbosa	Suplente
Mislayne da Silva Mota	Suplente
Luciana Ribeiro Alves Costa	Suplente

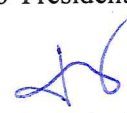
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 896/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de

agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

